



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 216, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, **Licença Prêmio**, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Adriana Jordar Bergamo	Professor I	08/02/13 a 07/02/18	(15 dias) 16/10/23 a 30/10/23
Eliane Cristina Casadei	Técnico de Enfermagem	25/07/11 a 24/07/16	(45 dias) 16/11/23 a 30/12/23
Luciana Miranda Soares	Agente Comunitário de Saúde	21/03/12 a 20/03/17	(90 dias) 16/10/23 a 13/01/24
Marcia Franciele Soares	Professor I	08/03/09 a 07/03/14	(15 dias) 16/10/23 a 30/10/23
		08/03/14 a 07/03/19	(45 dias) 31/10/23 a 14/12/23
Salvador Luiz Malago	Técnico em Retransmissão TV	02/01/16 a 01/01/21	(90 dias) 06/11/23 a 03/02/24

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 31 de outubro de 2023.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

C011D3E7446E42C782051CB316642AC7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C011D3E7446E42C782051CB316642AC7>